

## LEI Nº 1.311 / 88

### DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO DE ANTÔNIO BOALENTO A RUA BOM PASTOR NA VILA VALENTIM.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus legítimos representantes, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica denominada de *Rua Antônio Boalento*, a rua Bom Pastor situada na Vila Valentim.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução, desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. Muriaé, 11 de novembro de 1988.

Paulo de Oliveira Carvalho  
Prefeito Municipal